LEI Nº 1.064 de 24 de dezembro de 2010.

EMENTA:

Institui a Semana Evangélica no Município de Nova Cruz/RN, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Cruz/RN, a SEMANA EVANGÉLICA, que será realizada anualmente, na segunda semana do mês de Agosto.

Art. 2.º " A SEMANA EVANGÉLICA", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso á comunidade.

Art. 3º - A SEMANA EVANGÉLICA, deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único: A liturgia dos cultos ficará a cargo de ministros evangélicos do Município, ficando a participação de todos os seguimentos evangélicos.

Art. 4.º A programação da SEMANA EVANGÉLICA será coordenada pela Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em conjunto com a Comissão constituída por representantes das Igrejas Evangélicas existentes no Município.

Art. 5.º- Para a realização dos eventos do artigo 2º desta lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com igrejas e entidades Evangélicas do Município de Nova Cruz/RN

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Cruz/RN, em 24 de dezembro de 2010.

Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 08.144.784/0001-33
Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

SANÇÃO

Nova Cruz/RN, em, 24 de dezembro de 2010.

Á Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Senhor Presidente

Sanciono o Projeto de Lei nº 010/2010, que Institui a Semana Evangélica no Município de Nova Cruz, após aprovação pelos Vereadores, passa a ser Lei nº 1.064/2010.

Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz/RN

Exmº Senhor Antônio Gomes de Oliveira
MD Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz
Nova Cruz/RN.